

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR

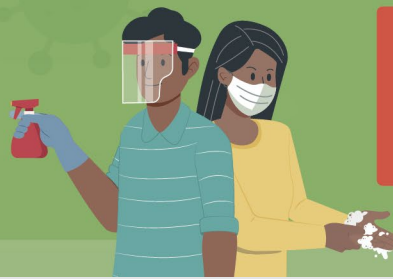
PLANO DE CONTINGÊNCIA ELABORADO PELA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROPAGAÇÃO DA
COVID-19 NO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraná

CURITIBA
2021

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



COORDENADORA

Karina Mello Bonilaure

ORGANIZADORES

Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski

Alvaro Marcelo Mores Gonçalves

Andrei Pchencenzi

Bruno Eduardo Procopiuk Walter

Celso Luiz Buiar

Cristiane Ribeiro Da Silva

Ciro Bächtold

Derdried Athanasio Johann

Humberto Coelho Queiroz

João Gabriel Kozak

Luiz Aparecido Alves de Souza

Onivaldo Flores Júnior

Paulo Cesar Medeiros

Paulo Tetuo Yamamoto

Rebeca Cordeiro Justino Silva

Ricklay da Silva Moraes

Rosangela Gonçalves de Oliveira

Rubens Felipe Ribeiro

Rubens Gomes Corrêa

Yannes Romeika de Oliveira Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Curitiba | 2021

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Administração

Carlos Zanatta

Pró-Reitor de Planejamento e de Desenvolvimento Institucional

Paulo Tetuo Yamamoto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Karina Mello Bonilaure

Revisão ortográfica

Walter Rodrigues Benigno dos Santos

Projeto gráfico

Patrik Rangel de Melo

REITORIA

Diretoria Executiva

Nelson de Castro Neto

Diretoria de comunicação

João Gabriel Kozak

Diretoria de Expediente e de Apoio aos Campi

Maria Aparecida Ferreira Lang

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



Diretorias Sistêmicas:

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Onivaldo Flores Junior

Diretoria de Educação a Distância

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretoria de Infraestrutura

Pierre Luís Alves

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



 INSTITUTO
FEDERAL
Paraná

Dados da Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Paraná
Biblioteca do Campus Curitiba

D631
2021

Do remoto ao presencial: planejamento, cuidados e (re)encontros no IFPR / coordenadora, Karina Mello Bonilaure; organizadores, Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski ...[et al.] . – Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2021. – 55 p. il.color.

1. Covid - 19. 2. Coronavírus. 3. Protocolos de segurança à saúde. 4. Rotinas comportamentais. 5. Atividades administrativas. I. Bonilaure, Karina Mello. II. Sandeski, Adnilra Selma Moreira da Silva.

CDD 23. ed. - 614



PREFÁCIO

A pandemia de Covid-19 chegou de uma hora para outra, pegou todos(as) nós de surpresa, assombrou e assolou o mundo provocando um número inimaginável de mortes.

No IFPR nossa preocupação se voltou fortemente para os cuidados com a saúde dos(as) servidores(as), estudantes e trabalhadores(as) terceirizados(as), bem como seus familiares.

Passamos, então, a trabalhar de forma remota, empregando todos os recursos da tecnologia da informação e comunicação disponíveis e fizemos orientações à nossa comunidade interna quanto às melhores formas de proteção contra a doença. Seu monitoramento foi feito em tempo real, e conseguimos proteger e preservar vidas, essa grande dádiva.

Decorridos mais de dezessete meses desde que interrompemos nossas atividades presenciais, sentimos a necessidade de intensificar as ações com vistas a um possível retorno às atividades administrativas e pedagógicas presenciais, ainda que de forma parcial.

Este documento, elaborado a muitas mãos, depois de incansáveis reuniões, traz importantes orientações para uma retomada de nossas rotinas, concretiza e reafirma os cuidados assumidos desde o início desse triste tempo que nos afeta de forma assustadora.

O retorno, no tempo que nos for permitido, significa o reencontro com nossos(as) colegas, nossas expectativas e esperanças em torno do projeto de educação que nos une.

Reitor Odacir Antonio Zanatta



APRESENTAÇÃO

Esse documento tem o objetivo de orientar estudantes, servidores e a comunidade do IFPR sobre os procedimentos a serem adotados para a realização das atividades presenciais nas dependências da instituição. Assim, considerando que o retorno presencial é uma exigência legal, registramos orientações de cuidados de saúde e pedagógicos que devem ser observadas por toda a comunidade da instituição. Por outro lado, sabemos que o retorno às atividades presenciais ocorre no momento em que a pandemia não está extinta e que ainda impõe todos os cuidados necessários para evitar o contágio e a proliferação do coronavírus. Ou seja, a situação da presencialidade pode ser revista, a qualquer momento, de acordo com os dados epidemiológicos e orientações das autoridades sanitárias.

Sendo assim, consideramos que a responsabilidade compartilhada é um requisito fundamental para que as atividades presenciais sejam retomadas e convidamos toda a comunidade a vivenciar esse novo momento institucional. Reconhecemos que vamos enfrentar diversos desafios inerentes ao contexto pandêmico. Ao mesmo tempo, somos solidários com as centenas e milhares de pessoas que foram acometidas pela covid-19, por aquelas que perderam entes queridos e ainda por muitas outras que convivem com sequelas psicológicas e físicas. Desejamos que cada colega estudante, servidor, mãe, pai ou responsável compartilhem conosco esse sentimento de empatia, solidariedade e determinação como exigência consciente para convivência coletiva no IFPR.

Para tanto, no referido documento estão descritas orientações para procedimentos individuais, de planejamento e atendimento institucionais. Esperamos que este seja o ponto de partida e uma referência na tomada de decisão quanto aos cuidados necessários para o controle e prevenção à covid-19 na convivência das atividades presenciais. Sejam bem vindos!!

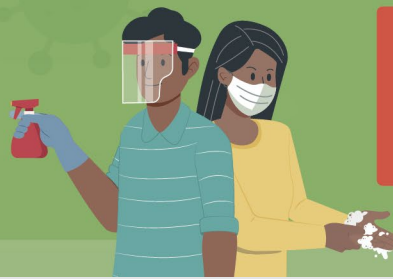


SUMÁRIO

PREFÁCIO	6
APRESENTAÇÃO.....	7
1 SOBRE OS CUIDADOS DE SAÚDE:.....	10
2 ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE “PLANOS DE AÇÃO” LOCAIS.....	11
3 CHECK LIST PARA AMENIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO À COVID-19.....	12
4 ORIENTAÇÕES REFERENTES AOS CASOS CONSIDERADOS SUSPEITOS OU CASOS POSITIVOS PARA A COVID-19	14
4.1. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO:.....	16
4.2. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES EM TRABALHO SEMI-PRESENCIAL E PRESENCIAL:.....	16
4.3. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES E ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO.	18
4.4. IDENTIFICAÇÃO PESSOAS COM SINTOMAS DE COVID-19 DENTRO DAS UNIDADES.....	19
5 MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID NO IFPR EM TEMPO REAL.	19
6 CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.	20
6.1. PRINCÍPIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO	20
6.2. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	23
6.3. PLANEJAMENTO DAS FASES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.	24
7 CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	27
7.2. RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	28
7.3. RECOMENDAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMILIARES	29
7.4. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES.....	30



7.5.	RECOMENDAÇÕES ÀS COMISSÕES LOCAIS DE PREVENÇÃO À COVID-19	32
7.6.	IDENTIFICANDO A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	32
8	AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	35
9	PLANO DE VACINAÇÃO.....	36
	REFERÊNCIAS:.....	36
	GLOSSÁRIO	39
	ANEXOS.....	41
	ANEXO 1 - Lista de sinais e sintomas de covid-19 para verificação diária.	41
	ANEXO 2 - Autodeclaração de saúde - grupos de risco covid-19	42
	ANEXO 3 - Autodeclaração por cuidado e coabitação covid-19.....	43
	ANEXO 4 - Termo de Orientação - servidor do IFPR.....	44
	ANEXO 5 - Termo de Orientação - estudante do IFPR.....	45
	ANEXO 6 - Ficha de Avaliação de Diagnóstico do Protocolo de Cuidados - Comissões Locais	46



1 SOBRE OS CUIDADOS DE SAÚDE:

Uma grande lição que a pandemia nos deu é que devemos cuidar de nós mesmos e das outras pessoas ao nosso redor. Por isso, são necessários mesmo antes de chegar na instituição de ensino, os cuidados com a higienização das mãos e o uso de máscaras para evitar a contaminação e a transmissão do vírus entre as pessoas, os cuidados com as pessoas também passam por respeito a colegas estudantes e a servidores, ao observar e atender a todos os protocolos para o controle da pandemia. Isso quer dizer, se o estudante teve contato com pessoas contaminadas (amigos, familiares ou esteve em locais com muita aglomeração e, especialmente, sem máscaras) ou ele próprio se contaminou não deve comparecer ao campus. Para isso, deve procurar atendimento médico e, de posse de atestado médico, comunicar ao campus e aguardar as orientações adequadas para seu atendimento em caso de licença médica.

Para a saúde mental de todas as pessoas, sabemos o quanto é importante o contato físico, a convivência com familiares e amigos e a liberdade de ir e vir sem restrições. Porém, como estamos vivenciando um momento muito específico em razão da pandemia, precisamos compartilhar a responsabilidade de manter as orientações de distanciamento, de uso de ações não farmacológicas e outras medidas que evitem ao máximo qualquer tipo de contato com o coronavírus mesmo em espaços fora da escola, pois em algum momento estaremos em atividades presenciais no IFPR e há o risco de sermos os transmissores de contaminação mesmo sem apresentar sintomas. Assim, a responsabilidade com o cuidado é de todos nós.

Em caso de estudantes menores de idade, cabe aos responsáveis compartilhar essas orientações, auxiliando em todos os cuidados necessários para o controle e o combate da pandemia e procurar a equipe pedagógica do campus para conversar sempre que sentirem necessidade.

O retorno às atividades presenciais deve servir para auxiliar na saúde mental de estudantes e de servidores, promovendo a convivência e não pode ser motivo de ansiedade ou estresse. Ao perceber qualquer sintoma, o servidor, o estudante ou seu responsável legal deve procurar a equipe de gestão ou a equipe pedagógica para comunicar as dificuldades e



solicitar orientações quanto aos procedimentos pedagógicos e administrativos. Diariamente, a saúde precisa ser verificada, para sua proteção e para a proteção dos outros. No anexo 1 deste documento, há uma lista para auxiliar na conferência dos sintomas e auxiliar na checagem da saúde.

2 ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE “PLANOS DE AÇÃO” LOCAIS.

Para a retomada das atividades presenciais é requisito fundamental o distanciamento entre as pessoas e a higienização tanto individual como dos locais de permanência física. Portanto, é imprescindível um planejamento acerca da logística dos espaços e material de consumo que atenda adequadamente ao protocolo de cuidados e ao controle e prevenção à covid-19.

Caberá às Comissões Locais de Prevenção da covid-19 no IFPR a construção deste planejamento, que deve ser pensado de acordo com a realidade de cada unidade. O Plano de Ação deverá ser elaborado pela Comissão e executado junto com os dirigentes locais. O Plano de Ação deve estar finalizado antes da reabertura da unidade para atividades presenciais, a fim de servir como um documento orientador.

Para esta tarefa, sugere-se que sejam observados alguns itens de um checklist mínimo a ser seguido e que sejam providenciados pelos câmpus e reitoria, respectivamente, conforme listados abaixo:

- Mapeamento e otimização dos mobiliários e equipamentos a serem utilizados em atividades presenciais tais como: carteiras, estações de trabalho, bancadas de laboratório, computadores e outros.

- Mapeamento e otimização de espaços a serem utilizados em atividades presenciais considerando a demarcação de distanciamento entre as pessoas tais como: salas de aula, laboratórios, salas administrativas, copas, cozinhas e outros.

- Verificação de insumos com prazo de validade próximo do vencimento e desfazimento (se for o caso) conforme manual institucionalizado;



- Levantamento de processos licitatórios em aberto para aquisição de novos insumos (atentar-se ao prazo de validade)
- Levantamento da situação contratual quanto à frequência da limpeza dos ambientes (se haverá necessidade de aditamento ou renegociação)
- Institucionalização do Kit monitoramento com quantitativo mínimo de equipamentos por unidade (termômetros e oxímetros)
- Levantamento das necessidades orçamentárias por campi e reitoria para 2021 (há pedido do CONIF para informar estas necessidades orçamentárias);
- Capacitação de agentes (porteiros, recepcionistas, assistentes de alunos, etc.) para abordagem adequada dos usuários que adentrarem às unidades do IFPR bem como na orientação dos fluxos de circulação no campus;
- Orientações quanto à utilização dos equipamentos de ar condicionado;
- Estabelecimento dos índices mínimo e máximo de ocupação predial considerando a realidade de cada campus;
- Levantamento da estrutura e equipamentos necessários às aulas híbridas (link de internet, câmeras, microfones, etc);
- Observação do cumprimento do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR;
- Observação das orientações contidas neste Plano de Contingência.

3 CHECK LIST PARA AMENIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO À COVID-19

O Plano de Contingência é uma referência para controle da covid-19, nesse sentido é importante redobrar os cuidados de precaução e segurança sanitária antes do início das atividades presenciais. Assim, segue o checklist com as principais precauções de segurança sanitária para o dia a dia letivo nas atividades presenciais:

No sentido de contribuir com a organização dos campi e da Reitoria, os dirigentes e a Comissão Local de Prevenção da covid-19, em conjunto com a sua comunidade, devem



estruturar e executar procedimentos para reabertura da escola, pós-pandemia de coronavírus com objetivo de amenizar a disseminação da doença e garantir um retorno às aulas seguro.

Quadro 1. Check list para amenizar os riscos de contaminação à covid-19

CHECK LIST PARA AMENIZAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO AO COVID-19		
SITUAÇÃO	SIM	NÃO
Estão atualizados os protocolos de limpeza dos ambientes com ampliação das rotinas (mais repetições), utilização de água e sabão, hipoclorito e álcool 70% (líquido), conforme o espaço a ser higienizado?		
Está ocorrendo o aumento da frequência da limpeza dos espaços, principalmente nas superfícies mais tocadas (corrimão, maçaneta, dispenser, mesas, cadeiras, bancos, livros compartilhados, matérias didáticos, brinquedos, puxadores de armários, entre outros)?		
Os locais estão demarcados para garantir o distanciamento recomendado (1,5 a 2 metros), como por exemplo nos locais onde se formam filas (entrada/saída, refeitório, outros.)		
Há no local fiscalização para controle do distanciamento e uso de máscara de proteção facial?		
Ocorre no local organização do fluxo para entrada e saída de pessoas?		
Estão estabelecidos os fluxos de entrada e saída para as aulas, que minimizem a aglomeração?		
Foi realizada a limpeza intensa em toda a unidade escolar antes da reabertura?		
Estão reabastecidos os dispenser de sabão, álcool gel e papel toalha?		
Existe uma sala para acolhimento de pessoas (alunos ou funcionários) com sintomas da covid-19, a qual deverá dispor de pia e sabão para higienização das mãos, álcool gel, máscara e ter boa ventilação?		



Ocorre a higienização da sala de acolhimento às pessoas com sintomas do covid-19, após cada uso?		
Os ambientes escolares estão bem ventilados, de preferência ao ar ambiente? Se for de extrema necessidade o uso do ar condicionado, garantir limpeza rotineira dos filtros do ar e manter uma porta ou janela aberta, a qual permitirá a circulação do ar (Olhar as regras do município).		
Está ocorrendo a circulação do ar externo o máximo possível durante o dia escolar, respeitando, contudo, o regramento de uso de ventiladores e equipamentos de ar-condicionado. Se for possível, deixe as salas abertas antes e após o período de uso?		
Está ocorrendo o descarte dos lixos ao menos duas vezes ao dia, com cuidado de manter os sacos bem fechados ?		
Ocorre a possibilidade de fornecer latas de lixo com pedal ou outro dispositivo a fim de garantir que ficarão fechadas, minimizando a formação de aerossóis e também que não possibilitem contato durante o ato de descarte de materiais?		
Estão realizando o escalonamento das atividades que concentram alunos como horário de lanche, entra e saída e reduzir o número de alunos (ao mesmo tempo) nestes espaços.		
Estão desativados os bebedouros com disparo para boca e está ocorrendo o incentivo a utilização de garrafinhas individuais?		
Está sendo verificada a temperatura, com termômetro (que não necessita de contato com a pele), de todos os alunos e colaboradores no momento do ingresso à escola. Considerar a não permissão de entrada para pessoas com temperatura superior a 37,5°C?		
Está sendo orientado a substituição da máscara a cada 3 horas, ou antes se estiver úmida?		

4 ORIENTAÇÕES REFERENTES AOS CASOS CONSIDERADOS SUSPEITOS OU CASOS POSITIVOS PARA A COVID-19

O Plano de Contingência foi elaborado para orientar quanto aos procedimentos individuais e os institucionais para controle e prevenção à covid-19, objetivando evitar ao máximo a contaminação pelo coronavírus dentro das instalações do IFPR. Por outro lado, na



eventualidade de que ocorram pessoas da comunidade da instituição sejam contaminadas, sendo o caso suspeito ou testou positivo para covid-19, por parte de servidor, estudante ou terceirizado, o campus deverá ter um fluxo estabelecido, bem como estejam familiarizados com as orientações deste Plano de Contingência.

Cada campus deverá indicar os profissionais que deverão ser comunicados a respeito de sinais e sintomas relacionados à covid-19 por cada categoria que compõe a comunidade escolar. Recomendamos que, para estabelecer uma comunicação efetiva, seja amplamente divulgado o fluxo estabelecido no campus para todos os interessados, que vão desde estudantes e seus familiares, servidores e colaboradores, assim como os meios que serão utilizados para esta finalidade.

A vigilância dos casos confirmados da covid-19 no campus, com registro de casos confirmados e grupos de risco de servidores, estudantes e terceirizados, deverá ser responsabilidade da Comissão Local de covid-19 e compartilhada com a gestão do campus. Com essas informações, a Comissão poderá sugerir de forma mais assertiva as medidas a serem adotadas em cada situação e auxiliará no processo de tomada de decisão pela gestão local de cada campus.

A comunicação de surtos da doença no âmbito escolar, com pelos menos três casos ativos e confirmados por meio de exame RT-PCR, deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde pelo gestor do campus. Além disso, a gestão do campus em conjunto com a Comissão Local da covid-19 deverão basear-se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da administração pública para analisar a situação e verificar a necessidade de adoção de medidas para contenção da transmissão da doença no campus, seja indicando o imediato isolamento de um grupo de pessoas que tiveram contato com o servidor, colaborador ou estudante que testou positivo para covid-19 ou indicando a suspensão total das atividades presenciais do campus por 14 dias ou até que a situação esteja sanitariamente controlada.

Nesse sentido, é importante ressaltar, que conforme indica o Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR, caso servidor ou estudante tenha qualquer sinal ou sintoma suspeito da doença, sejam orientados preventivamente a não se encaminhar ao campus e



comunicar imediatamente aos responsáveis. Além disso, todos deverão ser orientados a realizar o exame RT-PCR ou teste rápido para antígeno a partir do 1º dia de sintomas, para que haja confirmação ou seja descartada a possibilidade de contaminação por COVID-19.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO:

a) Com atestado médico indicando o afastamento do trabalho por contaminação de COVID 19:

- O servidor deverá incluir seu atestado via Sou.Gov e informar à chefia imediata para fins de registro na planilha de controle de casos setorial. A chefia imediata comunica ao responsável pela informação na Comissão Local para controle e vigilância.

4.2. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES EM TRABALHO SEMI- PRESENCIAL E PRESENCIAL:

a) Sem atestado médico, apresentando sinais e sintomas de COVID-19:

Toda comunidade escolar, seja servidor, estudante ou terceirizado deverá ser orientada a não comparecer presencialmente no campus em caso de sinais ou sintomas de covid-19 e deverá comunicar imediatamente a pessoa responsável indicada pela gestão do campus para registro e acompanhamento.

b) Sem atestado médico indicando afastamento do trabalho, com exame RT-PCR positivo para COVID 19:

- O servidor deverá informar à chefia imediata;
- A chefia imediata é responsável por comunicar a todos que tiveram contato com o servidor em seu local de trabalho;



- O servidor deverá ser afastado do trabalho semi presencial ou presencial por 14 dias, desde o início dos sintomas, iniciando imediatamente e de forma integral o trabalho no regime remoto até o final do prazo de 14 dias;

- A chefia imediata deverá orientar o servidor a buscar atestado médico, caso seja necessário afastamento do trabalho (semi-presencial, presencial e remoto) e dar início ao procedimento indicado na letra “c”.

c) Com atestado médico indicando o afastamento do trabalho por contaminação de COVID 19:

- O servidor deverá informar à chefia imediata para fins de registro na planilha de controle de casos setorial;

- Além disso, a chefia imediata é responsável por comunicar a todos que tiveram contato com o servidor em seu local de trabalho e à Comissão Local para registro de controle e vigilância;

- O servidor deverá ser afastado do trabalho por 14 dias e deverá encaminhar seu atestado médico via Sou.Gov para o SIASS.

d) Servidores que tiverem contato direto com casos suspeitos ou confirmados de COVID 19:

- Contato prolongado no local de trabalho ou por coabitação com pessoa suspeita de COVID-19, o servidor deverá comunicar à chefia imediata através do formulário de autodeclaração de cuidado e coabitação disponível nos anexos. Recomenda-se o afastamento preventivo do servidor de local de trabalho, iniciando imediatamente o regime de trabalho remoto de forma integral, por 14 dias ou até que seja comprovada ou descartada a hipótese de contaminação por covid-19; uma vez comprovada a contaminação, seguir orientação da alínea “a” ou “b”, de acordo com a situação;

- Contato prolongado no local de trabalho ou por coabitação com pessoa contaminada, com covid-19, o servidor deverá comunicar à chefia imediata através do formulário de autodeclaração de cuidado e coabitação disponível no portal de saúde do servidor.



Recomenda-se o afastamento preventivo do servidor do local de trabalho por 14 dias, iniciando imediatamente o regime de trabalho remoto de forma integral até o fim do período indicado.

4.3. ORIENTAÇÕES PARA SERVIDORES E ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO.

Considerando as orientações dos órgãos públicos competentes, bem como estudos e pesquisas sobre as vacinas, o processo da imunização da população e as informações de contexto da pandemia, recomendamos que tanto servidores do grupo de risco, como servidores em coabitação com pessoas do grupo de risco, mesmo após completar o ciclo da imunização (com as duas doses da vacina ou dose única) permaneçam executando seu trabalho de forma remota, autorizados por suas chefias imediatas, até o momento de iniciar a fase 5 .

a) Sugestão de fluxo para servidores do grupo de risco covid-1.9

1. O servidor do grupo de risco ou de coabitação com grupo de risco deverá informar sua condição à sua chefia imediata através da declaração de grupos de risco;
2. A chefia registra e informa ao setor de gestão de pessoas do campus/unidade, que deverá ter mapeado todos os servidores de grupo de risco. Esse mapeamento irá auxiliar na tomada de decisão da direção do campus, e nas recomendações da comissão local, sobre o retorno das atividades presenciais.



4.4. IDENTIFICAÇÃO PESSOAS COM SINTOMAS DE COVID-19 DENTRO DAS UNIDADES

Ao ser identificado sintomas da covid-19 em membros da comunidade que estejam presenciais, devem ser seguidas as recomendações do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19.

Apresentando sintomas gripais, a pessoa deverá ser encaminhada ao local designado para uma triagem rápida, onde será aferida a temperatura (por termômetro digital) e oxigenação (por oxímetro) e posterior dispensa. Quando se tratar de discente menor de idade, ficará aguardando o contato com os pais ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá assinar o termo de orientação. Nos anexos, estão disponibilizados modelos dos termos de orientação.

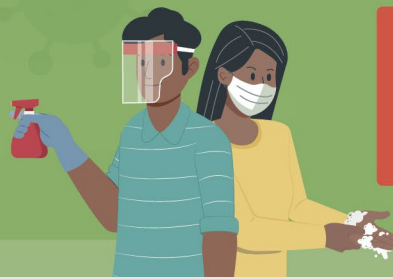
5 MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID NO IFPR EM TEMPO REAL.

Com o objetivo de rastreamento dos casos de covid-19, após reabertura parcial das unidades do IFPR, será compartilhado um único formulário on-line, com a intenção de que seja alimentado com informações conforme os casos sejam identificados nas unidades.

O compartilhamento será entre a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da covid-19 no IFPR e as unidades. Nas unidades, deverão ser designados os servidores responsáveis pelo monitoramento, em conjunto com as Comissões Locais.

O documento deve monitorar em tempo real os casos confirmados entre os servidores e entre os estudantes. Além do quantitativo dos casos, a medida adotada em relação ao fato deve ser registrada. É imprescindível que os contatos próximos com casos identificados sejam devidamente identificados e isolados.

Considera-se contato próximo: pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado ou teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado. Os casos confirmados e



os contatos próximos deverão cumprir isolamento por 10 dias da data de início dos sintomas nos casos leves.

Ao ser confirmado um caso, é importante isolar os confirmados. Os indivíduos sintomáticos devem realizar o PCR e aguardar o resultado em isolamento. Se o PCR for positivo deverá cumprir isolamento por 10 dias da data de início dos sintomas nos casos leves e 20 dias nos casos que exijam internação e deixar o isolamento desde que há 24h sem febre e redução dos sintomas respiratórios. Se o PCR for negativo poderá deixar o isolamento desde que esteja 24h sem sintomas.

6 CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

6.1. PRINCÍPIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO

Quanto ao processo de tomada de decisão para o retorno gradual às atividades presenciais, os dirigentes máximos das unidades precisarão observar os seguintes requisitos:

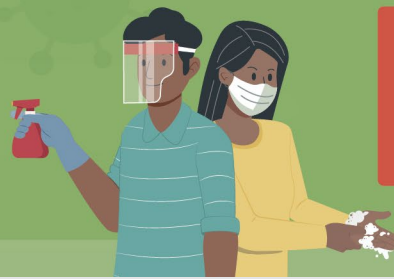
1 – Análise detalhada dos dados que envolvem os servidores e estudantes, para que se observem as condições de retorno em cada fase específica de retorno (por exemplo, os grupos de risco, índices de vacinação);

2 – Preenchimento e avaliação a partir dos critérios da "Ficha de Avaliação de Diagnóstico do Protocolo de Cuidados - Comissões Locais" (nos Anexos, a metodologia na íntegra). Esta ferramenta já está disponível e em uso pelas Comissões Locais desde setembro de 2020. Além de considerar os critérios referentes aos Protocolos de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR (quanto às rotinas), considera as **condições externas**, que são os princípios fundamentais a serem considerados no caso de reabertura. A avaliação deve considerar o cenário local, regional e estadual, subsidiando as tomadas de decisões.



Quadro 2. Critérios a serem observados na Ficha de Avaliação de Diagnóstico do Protocolo de Cuidados - Comissões Locais

ROTINAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE
1. Acompanhamento dos grupos de risco
2. Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados positivo de coronavírus
3. Rotinas de limpeza três vezes ao dia
4. Desinfecção dos ambientes uma vez por turno
5. Demarcação do chão com fitas refletivas
6. Disponibilização de local seguro, arejado e afastado para isolamento
7. Aferição de temperatura e encaminhamento
8. Preparação para atendimento de casos suspeitos ou confirmados de covid-19
ROTINAS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1. Adequação dos contratos terceirizados e limpeza
2. Orientação para a comunidade (comunicação) sobre procedimentos diante de afastamentos por doença
3. Monitoramento do absenteísmo para rastrear a ausência de estudantes, servidores e colaboradores
4. Aquisição de dispensers, álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha e produtos de limpeza adicionais ao contrato de limpeza
5. Aquisição de equipamentos de proteção individual
6. Organização dos espaços administrativos com o distanciamento necessário
7. Promoção da divulgação da importância da higienização das mãos e uso de máscaras no combate ao Coronavírus
8. Fornecimento aos servidores de equipamentos de proteção individual necessários à execução de suas atividades
9. Adequação do veículo institucional
10. Sinalização de rotas dentro dos Campus para manutenção da distância
11. Restrição da entrada de pessoas externas no Campus
ROTINAS DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
1. Planejamento das turmas para o retorno presencial, de acordo com a capacidade das salas, observando o distanciamento
2. Planos domiciliares para estudantes do grupo de risco
3. Disponibilização de meios que favoreçam o acesso digital dos estudantes



4. Estabelecimento de horários diferenciados entre as turmas, para a entrada, saída e intervalo
5. Estabelecimento de procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização de cada laboratório do Campus
6. Estabelecimento de procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização da Biblioteca
7. Adequação dos projetos de pesquisa contexto da pandemia
8. Adequação dos projetos de extensão no contexto da pandemia
9. Planejamento do retorno das atividades presenciais dos cursos de Pós-Graduação escalonado
SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
1. Preparação dos gestores para o enfrentamento de situações críticas
2. Preparação dos estudantes para o enfrentamento de situações críticas
3. Preparação dos servidores e terceirizados para o enfrentamento de situações críticas
CONDIÇÕES EXTERNAS
1. Taxa de transmissão da doença no município (ideal índice abaixo de 1.0)
2. Taxa de ocupação de leitos de UTI (adulto) no município/ região (ideal abaixo de 75%)
3. Bandeira amarela no município/região pelos últimos 30 (trinta) dias
4. Queda do número de novos casos de coronavírus, na média móvel registrada no município/região
5. Queda do número de óbitos por covid-19, na média móvel registrada no município/região
6. Transportes públicos municipais são controlados para garantir o distanciamento social
7. Planejamento que envolva os pais/as famílias no processo de retorno
8. Atenção especial para estudantes com deficiências ou condições de risco
9. Articulação do Campus com os serviços públicos de saúde locais
10. Instalação da Brigada de Incêndio com treinamento em atendimento de emergências e primeiros socorros

3 – Levantamento das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão a serem retomadas presencialmente (em cada fase indicada no Plano de Contingência);

4 - Definição do horário de funcionamento do câmpus; horários de funcionamento dos diversos setores e escalas de trabalho; turnos de aulas e intervalos; organização das turmas, aulas e demais atividades a serem realizadas.



5 – Verificação do cumprimento, por parte dos campi e Reitoria, de todas as medidas constantes no Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR, Plano de Contingência e Plano de Ação local referentes ao dimensionamento e capacitação das equipes de trabalho, a garantia do distanciamento físico e os procedimentos de higienização; fixação de cartazes com instruções e demais orientações.

As Comissões Locais de Prevenção da covid-19 nas unidades deverão auxiliar os dirigentes durante a aplicação dos requisitos que serão adotados para a reabertura.

6.2. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O referido Plano de Contingência estabelece cinco fases para o retorno às atividades presenciais e se relacionam ao acesso às instalações, à entrada e à permanência de pessoas nessas instalações e quais atividades podem ser executadas durante cada uma das fases. A orientação é que a cada **21 dias** os indicadores da covid-19 sejam reavaliados, e que seja feita a definição de manter a mesma fase ou avançar para a próxima fase a cada **mês**.

Nesse plano, dada a natureza extremamente variada das atividades executadas nos diferentes setores dos campi e da reitoria, as atividades previstas são descritas de modo mais geral, devendo ser analisado o contexto de cada unidade. As atividades presenciais dependerão de autorização dos dirigentes e cada atividade em particular deve ser amplamente discutida e analisada. As fases estão definidas com os seguintes critérios:

Fase 1: As atividades presenciais autorizadas devem ser somente as consideradas essenciais, sem as quais haverá risco grave de perda de equipamentos, de pesquisas que não podem ser descontinuadas, da segurança de pessoas, de patrimônio, de descumprimento de contratos. Sempre que possível, essas atividades devem ser executadas minimizando o tempo de permanência de pessoas no local e a restrição de acesso. Nesta fase a instituição funciona em trabalho remoto.

Fase 2: Atividades presenciais essenciais, administrativas ou acadêmicas, podem ser executadas com segurança, com planejamento e mediante autorização. Nessa fase não podem ser realizados atendimentos presenciais ao público externo e nem retornar todas as



atividades administrativas que podem ser executadas remotamente. Os servidores retornam, quando possível, de modo voluntário. O acesso do público externo deve ainda ser restrito.

Fase 3: A Fase 3 inclui as atividades autorizadas nas fases anteriores, acrescentando a execução de atividades administrativas que são melhores realizadas presencialmente, desde que sejam organizadas escalas e revezamento de servidores nas diversas instalações do IFPR. As atividades acadêmicas práticas, conforme a prioridade definida pela gestão de ensino, pesquisa e extensão da unidade podem ser retomadas, considerando o distanciamento físico adequado e o planejamento escalonado de turmas.

Fase 4: Esta Fase inclui as atividades das fases anteriores e as atividades administrativas que não foram autorizadas nas fases anteriores, desde que haja possibilidade de distanciamento físico necessário, considerando a ocupação de espaços conjuntos e próximos, visando especialmente o controle das áreas comuns. Todas as demais atividades acadêmicas podem retornar gradativamente, sem descuidar do distanciamento físico, da ventilação dos ambientes e do uso de máscaras, nas salas de aulas e laboratórios, mantendo o revezamento dos estudantes sempre que necessário.

Fase 5: A Fase 5 mantém os critérios da fase anterior, permitindo a atividade presencial de todos os servidores e estudantes, inclusive dos grupos de risco, mantendo todos os cuidados que envolvem o distanciamento físico, enquanto a pandemia do novo coronavírus não for definitivamente superada.

6.3. PLANEJAMENTO DAS FASES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

Quadro 3. Quadro das fases para a retomada das atividades presenciais

FASE	PERÍODO	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO
Fase 1	Fase de máxima restrição : período de suspensão das atividades presenciais, administrativas e acadêmicas	<ul style="list-style-type: none">- Somente atividades essenciais excepcionais serão realizadas presencialmente neste período;- Elaboração de normativas que garantam a realização de atividades acadêmicas e administrativas de forma remota;	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento e controle da propagação da covid-19 no estado do Paraná.- Formação da Comissões Locais de Prevenção à covid-19.

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR; . - Divulgação do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR; - Elaboração do Plano de Contingência; - Elaboração dos Planos de Ação das unidades para o retorno presencial às atividades; - Aquisição de equipamentos de proteção e insumos para cumprimento dos protocolos de biossegurança recomendados no Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 no IFPR; - Capacitação das Comissões Locais de Prevenção da covid-19 no IFPR ; - Aulas e trabalho remoto no IFPR, com exceções administrativas pontuais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e diagnóstico das unidades quanto às condições de aplicação do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19.
Fase 2	Período de retomada inicial de atividades administrativas presenciais e de atividades acadêmicas consideradas essenciais.	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos campi/Reitoria para retorno às atividades presenciais; - Apenas atividades essenciais, com autorização das chefias das unidades; - Horário dos servidores em escalas e com revezamento, com adesão voluntária; - Acesso às áreas comuns somente para trânsito; - Limpeza e desinfecção do espaço físico; - Sinalização do câmpus, fixação de equipamentos, disponibilização de equipamentos de segurança. - Criação de estratégias de comunicação permanente com a comunidade escolar; - Capacitação da comunidade acadêmica como um todo para cumprimento dos protocolos de biossegurança; - Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 3; - Planejamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade, definido pelos gestores das unidades; - Retorno de estudantes, prioritariamente vacinados, e dos servidores, para realização de atividades consideradas essenciais, por definição da gestão do ensino, pesquisa e extensão de cada campus, caso haja garantia do cumprimento das normas de segurança e orientações do Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19 e no Plano de Ação definido pela unidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação, avaliação e fiscalização dos protocolos de biossegurança. - Monitoramento de sintomáticos de covid-19 entre os que comparecerem presencialmente; - Monitoramento de sintomáticos de covid-19 entre os familiares dos que comparecerem presencialmente; - Acompanhamento das ações de acolhimento sócio emocional dos estudantes e dos servidores.

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



		<ul style="list-style-type: none"> - Acesso apenas do público essencial e voluntário, respeitando o distanciamento físico e com fluxo administrado pelas chefias; - Público externo com acesso restrito; - Aulas e trabalho remoto são mantidos para preservar o distanciamento físico. 	
Fase 3	Período de retorno gradual às atividades administrativas e acadêmicas presenciais.	<ul style="list-style-type: none"> - Retorno das atividades acadêmicas práticas presenciais, envolvendo estudantes e professores, desde que devidamente organizado por revezamento de turmas, seguindo critérios definidos pela gestão de ensino, pesquisa e extensão de cada unidade, de acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino; - Áreas comuns: manter o distanciamento social; - Retorno gradativo das atividades de pesquisa e extensão que possam ser executadas com distanciamento físico, seguindo critérios definidos pela gestão de ensino, pesquisa e extensão de cada unidade; - Retorno de servidores que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades acadêmicas. - Planejamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades, por parte dos gestores das unidades, para acionamento da Fase 4; - Aulas e trabalho remoto são mantidos parcialmente para preservar o distanciamento físico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; - Monitoramento de sintomáticos de covid-19 entre a comunidade escolar e familiares; - Acompanhamento das ações de acolhimento sócio emocional dos estudantes e dos servidores.
Fase 4	Período de retorno avançado às atividades administrativas e acadêmicas, com distanciamento físico.	<ul style="list-style-type: none"> - Retorno gradual e planejado de todas as atividades acadêmicas, sem descuidar do distanciamento social nas salas de aulas e laboratórios, mantendo o revezamento dos estudantes; - Áreas comuns: Manter o distanciamento físico; - Retorno de atividades de pesquisa e extensão que possam ser executadas com distanciamento físico, seguindo critérios definidos pela gestão de ensino, pesquisa e extensão de cada unidade; - Retorno dos servidores que não constituam grupo de risco, em escalas de revezamento, respeitando o distanciamento físico; - Atenção aos espaços e à ocupação segura das unidades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; - Monitoramento de sintomáticos de covid-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares; - Acompanhamento das ações de acolhimento sócio emocional dos estudantes e dos servidores.



		<ul style="list-style-type: none"> - Retorno do atendimento ao público externo, observando-se as normas de segurança; - Aulas e trabalho remoto são mantidos parcialmente para preservar o distanciamento físico. 	
Fase 5	Período de manutenção das atividades presenciais durante o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).	<ul style="list-style-type: none"> - Retorno de todos os servidores e estudantes, inclusive do grupo de risco, às atividades presenciais, seguindo todos os protocolos de cuidados enquanto a pandemia ainda persistir; - Aulas e trabalho remoto como alternativa para preservar o distanciamento físico 	- Manutenção de todas as medidas de prevenção da covid-19.

7 CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nossas vidas foram profundamente afetadas pela pandemia da covid-19. Todos estamos de luto, pois, mesmo que não conheçamos ninguém que tenha falecido pela ação do coronavírus, o mundo que conhecíamos até então não existe mais. Nossos hábitos, rotinas, formas de viver e conviver foram drasticamente transformados. E não foram poucos, dentre nós, que em meio a tudo isso adoeceram ou que ainda podem vir a adoecer. De acordo com a Fiocruz (2000), é possível estimar em cerca de um terço o percentual da população exposta a um desastre, como a covid-19, que pode apresentar manifestações psicopatológicas se nenhuma intervenção psicossocial for realizada.

São inúmeros os desafios psicossociais que surgiram ou foram agravados pela covid-19, o que nos convoca a agir para evitar e/ou reduzir potenciais danos. É preciso que estejamos ainda mais atentos às situações e condições tais como: comorbidades físicas e mentais, ideação e comportamento suicida, uso abusivo de substâncias psicoativas, violência familiar e as inúmeras vulnerabilidades sociais (como, por exemplo, desemprego, subemprego e agravamento da miserabilidade, perda de moradia) e interseccionais (como, por exemplo, pertença à população negra, LGBTQI+, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência).

Diante de uma realidade tão desafiadora, não há soluções simplistas. É preciso trabalhar em rede, multiplicando as práticas de cuidado mútuo por meio de ações coletivas. É nesse

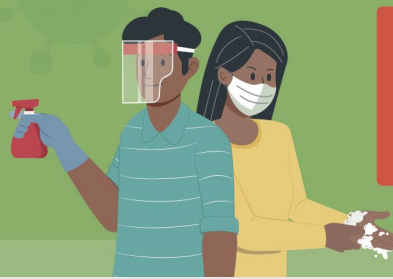


sentido que, reconhecendo que tanto o cuidado com a saúde mental quanto a atenção psicossocial são responsabilidade de todos, que se inserem as recomendações a seguir e têm por intuito contribuir para um processo mais acolhedor e potencializador da vida. Destacamos que, com elas, não buscamos ser exaustivos e, também, que cada uma delas precisa ser adaptada à realidade local de cada Campus.

7.2. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Diante do medo de contrair ou transmitir o vírus, de adoecer e de morrer, de perder pessoas amadas, de não ter mais as mesmas condições financeiras e meios de subsistência, enfim, de sentir-se impotente diante dos acontecimentos, angustiado e triste, há algumas ações que podemos levar adiante como, por exemplo:

- Manter e intensificar as relações, fortalecendo a rede socioafetiva.
- Lembrar-se que a condição de restrições de distanciamento físico é transitória. E, até que a gente possa voltar a conviver plenamente de forma presencial, temos alternativas complementares. Podemos estabelecer contato, mesmo que virtual, com familiares, amigos e colegas. Distanciamento físico não é distanciamento social;
- Envolver-se em ações compartilhadas de cuidado, evocando a sensação de pertença social (como as atividades solidárias e de cuidado familiar e comunitário);
- Participar de grupos e espaços de acolhimento psicológico/terapêuticos;
- Reconhecer e acolher os próprios sentimentos (receios, medos, angústias etc), procurando pessoas de confiança para conversar e/ou profissionais especializados (da psicologia, da psiquiatria, da psicanálise, da psicopedagogia, do serviço social, dentre outros);
- Utilizar-se de estratégias e ferramentas de cuidado que já tenham sido empregadas em momentos de crise ou sofrimento e que trouxeram sensação de maior estabilidade emocional;



- Investir em exercícios e ações que auxiliem na redução do nível de estresse agudo (por exemplo, meditação, leitura, escrita de diário, exercícios físicos e de respiração, ter uma horta);
- Durante o estudo ou trabalho, atentar-se às necessidades básicas. É importante organizar-se para ter pausas sistemáticas, ir ao banheiro, alimentar-se, alongar-se e relaxar um pouco para recuperar as forças/energias;
- Atentar-se para que o uso de dispositivos tecnológicos contribua para o fortalecimento da saúde mental e não ao contrário;
- Fugir das *fake news* que contribuem para a difusão de afetos tristes como o medo e ódio, buscando fontes confiáveis de informação tal qual a Organização Mundial da Saúde;
- Não supor que as pessoas com as quais iremos nos reencontrar presencialmente são as mesmas - ou seja, não devemos agir como se nada houvesse mudado. Todos tivemos experiências singulares que nos transformaram. Alguns estão mais engajados e implicados com a vida, outros, entretanto, estão mais tristes e abatidos. É preciso, portanto, respeitar e acolher os demais que podem ter passado (ou estarem passando) por adoecimento próprio ou de familiares, luto, separação, divórcio, redução do poder aquisitivo, falta de horizonte de (re)inserção profissional etc.
- Em decorrência da pandemia, a escola teve e terá muitas rotinas alteradas. Para ingressar, transitar e, mesmo, fazer as atividades mais simples, a forma correta e segura pode ser outra. É preciso, portanto, estar atento às instruções/orientações. No início, pode ser um tanto desconfortável e, até, angustiante, mas, com o passar do tempo, as novas práticas tendem a se tornar habituais.

7.3. RECOMENDAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMILIARES

- É preciso respeitar seu próprio ritmo. O desempenho acadêmico anterior ou posterior à retomada das atividades presenciais não deve ser comparado com o de nenhum outro colega. As condições que cada um possui são muito diferentes e devem sempre ser levadas em conta;



- Os demais membros da comunidade escolar também foram afetados pela pandemia. Portanto, é preciso ter compreensão quando algumas atividades não funcionarem da mesma forma que antes. Todos estamos aprendendo a lidar com os novos desafios;
- A pandemia teve impacto na rotina familiar - os horários e a forma de trabalhar, a distribuição das atividades domésticas, as condições financeiras, as demandas e o tempo para cuidar e dar atenção aos filhos etc. É preciso que os pais/responsáveis, da mesma forma como docentes e técnicos administrativos, estejam cientes de que as consequências dessas mudanças dentro do âmbito familiar privado poderão ser trazidas como bagagem pelos estudantes no momento do retorno presencial e que ela poderá afetar, em maior ou menor medida, os processos de aprendizagem. Assim, importa que a família e a estejam atentas a possíveis dificuldades, comunicando-se sempre que necessário e compartilhando situações relevantes;

7.4. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES

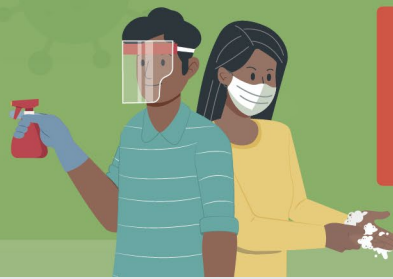
- Partilhar a rotina escolar com os pais, engajá-los através das redes sociais da instituição, fazer reuniões periódicas com dia e horário combinados previamente, personalizar o atendimento aos pais e familiares, trazê-los para participar de planos de ações para superação de dificuldades junto com a escola, são algumas possibilidades de aproximar a família da escola tornando-a pertencente da comunidade escolar e restabelecendo a estabilidade dessa relação, que foi afetada pelas incertezas e a ansiedade diante do contexto de pandemia;
- É imprescindível que aqueles que fazem parte da gestão sigam plenamente os protocolos de biossegurança, sendo referência para a comunidade em que está, transmitindo, assim, organização, segurança, confiança, apoio e ânimo a todos;
- Terceirizados, docentes e técnico-administrativos precisam ser protegidos quanto ao estresse crônico e problemas de saúde mental, garantindo melhores condições para o desempenho de suas funções/atribuições. Para isto, importa que os gestores acompanhem regularmente o bem-estar de suas equipes, deixando-os à vontade para falar sobre seu estado mental e sua capacidade e/ou condições de trabalho;



- Alguns trabalhadores podem não conseguir ter o mesmo rendimento que tinham antes da pandemia ou durante o trabalho totalmente remoto. Caso isso aconteça, é preciso ter o cuidado para não responsabilizá-los individualmente, mas buscar construir soluções coletivas para que todos possam desenvolver suas atribuições da melhor forma possível;
- Informações distorcidas, confusas, incompletas ou inverídicas podem contribuir para o aumento do medo e da ansiedade, prejudicando a saúde mental. Assim, reuniões periódicas com os trabalhadores, estudantes e responsáveis, podem contribuir para reduzir as preocupações e as incertezas;

Os trabalhos devem ser realizados em turnos definidos, com descanso regular. Diante do possível incremento de demanda, importa que os gestores antecipem-se a situações que possam levar os trabalhadores ao esgotamento, zelando, por exemplo, para que os tempos de descanso sejam respeitados;

- Parcela significativa da retribuição pelo trabalho não é econômica. Assim, é importante que o gestor reconheça (e expresse o reconhecimento de) cada esforço feito e estimule o incentivo mútuo entre os profissionais;
- O gestor não é o único responsável por encontrar soluções para os desafios e problemas complexos que se apresentam. Antes, a ele cabe promover a participação comunitária na tomada de decisões, favorecendo a construção coletiva de soluções, reduzindo, assim, o risco de sobrecarregar-se;
- Procure disponibilizar espaços adequados para alimentação e descanso, tanto dos trabalhadores quanto dos estudantes. As pausas são essenciais para evitar adoecimentos;
- Antes e durante a retomada das atividades presenciais, sugere-se a realização de acolhimento e reintegração social dos professores, técnicos administrativos, estudantes e suas famílias, inclusive por meio de espaços nos quais seja possível compartilhar experiências e aprendizados que ocorreram durante a pandemia.



7.5. RECOMENDAÇÕES ÀS COMISSÕES LOCAIS DE PREVENÇÃO À COVID-19

- Promover mecanismos de cuidado entre pares, suas redes sócio afetivas e suporte comunitário;
- Independente do Campus ter em seu quadro profissionais da área de psicologia/saúde mental, é altamente aconselhável que todos os trabalhadores (docentes, técnicos e terceirizados) sejam continuamente capacitados em pelo menos três áreas:
 - Primeiros cuidados emocionais/Primeiros socorros psicológicos;
 - Acolhimento de pessoas enlutadas;
 - Prevenção e pós-venção ao suicídio;
- Em parceria com outros setores e profissionais do Campus, realizar e manter atualizado o mapeamento e identificação de grupos vulneráveis do ponto de vista psicossocial;
- Em parceria com outros setores e profissionais do Campus, divulgar ações de cuidado em saúde mental disponíveis para trabalhadores, estudantes e familiares. Por exemplo: suporte psicológico online, equipes de saúde mental que possam atender aos trabalhadores e/ou atuar junto aos profissionais de saúde in loco com os pacientes, até núcleos de saúde do trabalhador.

7.6. IDENTIFICANDO A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Considerando a possível demanda por atendimento especializado, e que pode estar além do âmbito de atendimento por meio de recursos institucionais, importa que seja realizado um mapeamento atualizado da rede de atenção psicossocial existente na região em que se encontra o Campus. Para isso, sugere-se verificar os horários de funcionamento, formas de encaminhamento, localização, possíveis parcerias, etc. com os seguintes atores/equipamentos:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): que é a unidade socioassistencial que compõe a proteção social básica, responsável por acolher indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso



aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): que é a unidade socioassistencial que compõe a proteção social especial de média complexidade, responsável por desenvolver um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, inclusive de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, de qualquer sexo e de qualquer idade, e, também, para pessoas com deficiência.
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial): que é constituído por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. Os CAPS estão organizados nas seguintes modalidades:
 - a) CAPS I (municípios acima de 15 mil habitantes): Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
 - b) CAPS II (municípios ou regiões acima de 70 mil habitantes): Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
 - c) CAPS III (municípios ou regiões acima de 150 mil habitantes): Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.



- d) CAPS AD (municípios ou regiões acima de 70 mil habitantes): Atende pessoas de todas as faixas etárias, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas.
- e) CAPS AD III (municípios ou regiões acima de 150 mil habitantes): Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e fins de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.
- f) CAPS i (municípios ou regiões acima de 70 mil habitantes): Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
- A unidade básica de saúde (UBS): que é um serviço constituído por equipe multiprofissional responsável por um conjunto de ações, de âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
- Urgência e Emergência: Os pontos de atenção de urgência e emergência são responsáveis, em seu âmbito de atuação, pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Entre eles destacam-se o Samu, a sala de estabilização, as portas hospitalares de atenção à urgência/pronto-socorro, a UPA e as unidades básicas de saúde.
- Comunidades Terapêuticas: que fazem parte dos serviços de Atenção em Regime Residencial, destinam-se a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis



decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Estão subdivididos em Unidade de Acolhimento para Adultos (18 anos completos ou mais), destinada a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas e Unidade de Acolhimento infanto-juvenil (12 a 18 anos incompletos).

- CVV (Centro de Valorização da Vida): que realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, email e chat 24 horas todos os dias. É só ligar no número 188, mandar email no portal <https://www.cvv.org.br/e-mail/> ou bate-papo no chat do canal <https://www.cvv.org.br/chat/>
- Serviços de clínica-escola: cursos de Psicologia, em instituições públicas e privadas, ofertam atendimento psicoterapêutico à comunidade, por meio dos estudantes dos últimos anos e supervisionados pelos docentes. O valor das consultas varia de acordo com a instituição que oferece o serviço, sendo que, em alguns casos, é gratuito.

8 AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Durante a execução do Plano de Contingência, a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da covid-19 no IFPR planeja a continuidade das ações de promoção à saúde, desenvolvendo temáticas para fortalecer o debate e promover a formação da comunidade, no sentido de prepará-la para o enfrentamento da covid-19 em todas fases. São os temas:

- Cuidados gerais com a saúde e prevenção de agravos
- Vacinação e sua importância
- Medidas sanitárias de prevenção à Covid em espaços públicos ou ocupados por pessoas -distanciamento, uso de álcool, máscaras de proteção;
- Recomendações sobre os diferentes tipos de máscaras faciais
- Ações dos servidores frente à suspeita de infecção ou sinais e sintomas presentes
- Acesso aos Campi e cuidados necessários
- Parcerias com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.



9 PLANO DE VACINAÇÃO

Como parte importante de prevenção contra o novo coronavírus, foi incluído neste Plano de Contingência um alerta e um incentivo com relação a vacinação como a única forma de superarmos a pandemia de maneira realmente definitiva. Neste sentido, lembramos que a erradicação de doenças virais só é possível com campanhas anuais de vacinação.

Porque é importante que tenhamos uma vacinação de toda a comunidade escolar? Quanto mais pessoas desenvolvem anticorpos, menos possibilidades de circulação viral. Essa atitude não protege apenas uma pessoa, mas protege a todas e todos que circulam à nossa volta e, em efeito cascata, um contingente infinito de pessoas.

A conscientização em relação à atitude de vacinar-se é um ato de proteção à vida da população é, antes de tudo, uma manifestação de amor à vida.

REFERÊNCIAS:

AÇÃO COVID-19. Sob que condições a vacinação pode controlar a pandemia no Brasil? Atualização do período entre 19/04 a 19/05/2021. São Paulo: Ação Covid-19, 2021. Disponível em: <https://www.ufpr.br/portaIufpr/noticias/ritmo-de-vacinacao-no-brasil-parana-precisa-vacinar-56-da-populacao-para-conter-pandemia/>

A vacina Oxford COVID, tolerabilidade e imunogenicidade após uma segunda dose tardia ou uma terceira dose de ChAdOx1 nCoV-19 (AZD1222). Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3873839> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3873839>

BRASIL, Ministério da Educação. **Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuideretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>



Eficácia de uma vacina inativada contra SARS-CoV-2 no Chile. The New England Journal of Medicine. Publicado em 7 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2107715>

FIOCRUZ - Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19, disponível em: http://www.iff.fiocruz.br/pdf/atualizacao_documento_retorno_escolar_fevereiro_de_2021.pdf

Instituto Federal de Santa Catarina. **Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID – 19.** Aprovado em 05/07/2021. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/20181/2205523/Consum_Resolucao_16.2021.pdf/b4784200-41e4-4131-ad3e-a8813b6e5368

Instituto Federal do Paraná. **Protocolo de cuidados para prevenção da COVID-19 no IFPR** - Curitiba, 2020. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/protocolo-de-cuidados.pdf>

[Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020](#), que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Memorando-Circular nº 2/2020/UFPR/R/PRA - PROCESSO SEI 23075.061856/2020-35 da **Comissão de Estudos para a Eventual Retomada de Atividades Administrativas.** Link de acesso: <http://www.sept.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/SEI-UFPR-3102917-Memorando-Circular-2-2020-PRA.pdf>



Nota orientativa nº 55/2020 (23/12/2020) da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Paraná. Surtos de doença pelo coronavírus sars-cov-2 (covid-19). Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/NO_55_SURTOS_V1.pdf

Nota Técnica nº 09 (05/05/2021) da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Novo Coronavírus na UFPR. Link de acesso: <https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/comissao-da-ufpr-divulga-nota-tecnica-sobre-evolucao-da-pandemia/>

Novos dados positivos para a vacina COVID-19 de dose única da Johnson & Johnson na atividade contra a variante delta e durabilidade de resposta de longa duração. Publicado em 01 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.inj.com/positive-new-data-for-johnson-johnson-single-shot-covid-19-vaccine-on-activity-against-delta-variant-and-long-lasting-durability-of-response>

Portaria interministerial nº 5, de 4 de agosto de 2021, que reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem.

Portaria nº 778, de 25 de junho de 2021, que prorroga até 30 de setembro de 2021 a suspensão das atividades administrativas presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, como medida de prevenção do contágio por Coronavírus - COVID-19.

Turner, JS, O'Halloran, JA, Kalaidina, E. *et al.* **As vacinas de mRNA SARS-CoV-2 induzem respostas persistentes do centro germinativo humano.** *Nature* (2021). <https://doi.org/10.1038/s41586-021-03738-2>



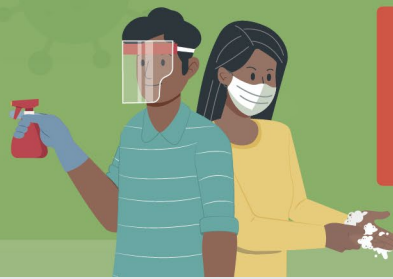
GLOSSÁRIO

Trabalho Remoto: Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trabalho remoto é o trabalho que é executado com o uso de novas tecnologias de informação e comunicação em um local distante do escritório central ou instalação de produção onde o trabalhador não tem nenhum contato pessoal com os colegas de trabalho.

Trabalho semi-presencial: É o trabalho que pode ser realizado em parte de forma remota utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação, em parte de forma presencial utilizando-se da estrutura física e dos equipamentos da instituição para desenvolver as atividades.

Caso suspeito de covid-19: Conforme orientações do Ministério da Saúde, considera-se caso suspeito o indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois(2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em idosos, considerar ainda critérios específicos de agravamento como síncope (perda temporária da consciência, desmaio), confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência (não tem vontade de se alimentar).

O que significa ter contato direto a uma pessoa contaminada pelo covid-19: Contato próximo, segundo as autoridades sanitárias de saúde, é a pessoa que: teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos); teve contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções); teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros, sem máscara; esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, local de trabalho, etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros, sem máscara; cuidou diretamente de uma pessoa com covid-19 sem uso de EPI; esteve em uma aeronave, sentado no raio de dois assentos de



distância (em qualquer direção) de uma pessoa com covid-19; acompanhantes ou cuidadores e tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que a pessoa com covid-19 estava sentada.

O que significa contato por coabitação ou contato domiciliar: Contato por coabitação ou contato domiciliar, segundo as autoridades sanitárias de saúde, é a pessoa que reside na mesma casa/ambiente – inclui colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.



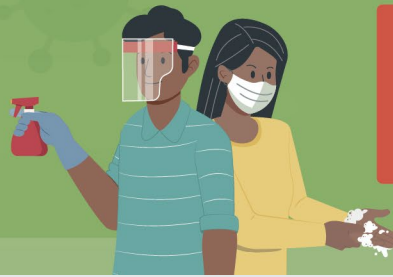
ANEXOS

ANEXO 1 - LISTA DE SINAIS E SINTOMAS DE COVID-19 PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA.

Responda, por favor, SIM ou NÃO para cada questão.

Você apresentou ou apresenta:

- Febre? Calafrios? (sim/não)
- Tosse? (sim/não)
- Falta de ar? (sim/não)
- Dor de garganta? (sim/não)
- Dores musculares? (sim/não)
- Dor de cabeça? (sim/não)
- Diarreia? (sim/não)
- Falta de olfato ou paladar?
- Você teve, nos últimos sete dias, contato com alguma pessoa com sintomas de covid-19? (sim/não)
- Você teve, nos últimos sete dias, contato com alguma pessoa com diagnóstico de covid-19? (sim/não)



ANEXO 2 - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE - GRUPOS DE RISCO COVID-19



AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA GRUPO DE RISCO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, nº de Matrícula _____, servidor na unidade _____

declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

_____ de _____ de 202__

Assinatura do servidor



ANEXO 3 - AUTODECLARAÇÃO POR CUIDADO E COABITAÇÃO COVID-19



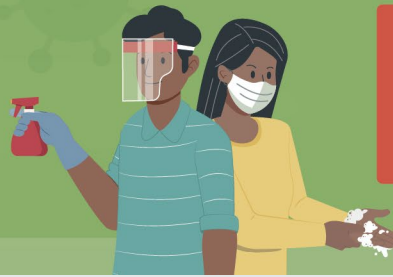
AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____,
_____, CPF n° _____, n° de Matrícula _____,
servidor na unidade _____

declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, permanecendo por 14 dias. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

_____ de _____ de 202__

Assinatura do servidor



ANEXO 4 - TERMO DE ORIENTAÇÃO - SERVIDOR DO IFPR

Termo de Orientação - servidor do IFPR

Após avaliação dos sintomas gripais e protocolo definido pela instituição orienta ao servidor(a): _____

que após aferição de temperatura por termômetro digital sem contato apresentou temperatura de ____ °C e oxigenação, por oxímetro, de ____ busque a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

Caso o servidor(a) seja diagnosticado ou seja recomendado entrar em isolamento social pedimos que entre em contato, se possível, com a instituição.

Telefone: (__) _____

Email: _____

_____, ___, de _____ de 20__

Responsável pela orientação



ANEXO 5 - TERMO DE ORIENTAÇÃO - ESTUDANTE DO IFPR

Termo de Orientação - estudante do IFPR

Após avaliação dos sintomas gripais e protocolo definido pela instituição orienta ao estudante: _____

que após aferição de temperatura por termômetro digital sem contato apresentou temperatura de ____ °C e oxigenação, por oxímetro, de ____ busque a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

Caso o estudante seja diagnosticado ou seja recomendado entrar em isolamento social pedimos que entre em contato, se possível, com a instituição.

Telefone: (__) _____

Email: _____

_____, ___, de _____ de 20__

Responsável pela orientação

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



ANEXO 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO PROTOCOLO DE CUIDADOS - COMISSÕES LOCAIS

FICHA PARA REGISTRO DO DIAGNÓSTICO DE CUIDADOS E PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS UNIDADES DO IFPR						
AO AVALIAR AS CONDIÇÕES DO <u>CAMPUS</u> , A COMISSÃO LOCAL FAZ AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PROTOCOLO DE CUIDADOS E PREVENÇÃO DA COVID-19:						
ROTINAS COMPORTAMENTAIS	1ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__	2ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__	3ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__	4ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__	5ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__	6ª AVALIAÇÃO DATA: __/__/__
1. Isolamento de bebedouros	Não atende					
2. Colocação de cartazes educativos com informações sobre rotinas comportamentais	Não atende					
3. Disponibilização de álcool em gel a 70%	Atende completamente					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



4. Adequação do refeitório/cantina	Não atende					
5. Estratégia de comunicação contínuas das rotinas comportamentais	Não atende					
ROTINAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE/						
1. Acompanhamento dos grupos de risco	Não atende					
2. Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados positivo de coronavírus	Não se aplica					
3. Rotinas de limpeza três vezes as dia	Atende parcialmente					
4. Desinfecção dos ambientes uma vez por turno	Não atende					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



5. Demarcação do chão com fitas refletivas	Não atende					
6. Disponibilização de local seguro, arejado e afastado para isolamento	Não se aplica					
7. Aferição de temperatura e encaminhamento	Atende parcialmente					
8. Preparação para atendimento de casos suspeitos ou confirmados de covid-19	Não se aplica					
ROTINAS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
1. Adequação dos contratos terceirizados e limpeza	Não atende					
2. Orientação para a comunidade (comunicação) sobre procedimentos	Não atende					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



diante de afastamentos por doença						
3. Monitoramento do absenteísmo para rastrear a ausência de estudantes, servidores e colaboradores	Atende					
4. Aquisição de dispensers, álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha e produtos de limpeza adicionais ao contrato de limpeza	Atende completamente					
5. Aquisição de equipamentos de proteção individual	Atende parcialmente					
6. Organização dos espaços administrativos com o distanciamento necessário	Não atende					
7. Promoção da divulgação da importância da higienização das mãos e	Atende parcialmente					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



uso de máscaras no combate ao Coronavírus						
8. Fornecimento aos servidores de equipamentos de proteção individual necessários à execução de suas atividades	Atende parcialmente					
9. Adequação do veículo institucional	Atende parcialmente					
10. Sinalização de rotas dentro dos Campus para manutenção da distância	Atende parcialmente					
11. Restrição da entrada de pessoas externas no Campus	Atende completamente					
ROTINAS DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO						

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



1. Planejamento das turmas para o retorno presencial, de acordo com a capacidade das salas, observando o distanciamento	Não se aplica					
2. Planos domiciliares para estudantes do grupo de risco	Não se aplica					
3. Disponibilização de meios que favoreçam o acesso digital dos estudantes	Atende parcialmente					
4. Estabelecimento de horários diferenciados entre as turmas, para a entrada, saída e intervalo	Não se aplica					
5. Estabelecimento de procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização de cada laboratório do Campus	Não se aplica					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



6. Estabelecimento de procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização da Biblioteca	Atende parcialmente					
7. Adequação dos projetos de pesquisa contexto da pandemia	Não se aplica					
8. Adequação dos projetos de extensão no contexto da pandemia	Não se aplica					
9. Planejamento do retorno das atividades presenciais dos cursos de Pós-Graduação escalonado	Não se aplica					
SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
1. Preparação dos gestores para o enfrentamento de situações críticas	Atende					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



2. Preparação dos estudantes para o enfrentamento de situações críticas	Atende parcialmente					
3. Preparação dos servidores e terceirizados para o enfrentamento de situações críticas	Não atende					
CONDIÇÕES EXTERNAS						
1. Taxa de transmissão da doença no município (ideal índice abaixo de 1.0)	Não se aplica					
2. Taxa de ocupação de leitos de UTI (adulto) no município/ região (ideal abaixo de 75%)	Não se aplica					
3. Bandeira amarela no município/região pelos últimos 30 (trinta) dias	Não se aplica					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



4. Queda do número de novos casos de coronavírus, na média móvel registrada no município/região	Não se aplica					
5. Queda do número de óbitos por covid-19, na média móvel registrada no município/região	Não se aplica					
6. Transportes públicos municipais são controlados para garantir o distanciamento social	Não atende					
7. Planejamento que envolva os pais/as famílias no processo de retorno	Não atende					
8. Atenção especial para estudantes com deficiências ou condições de risco	Não atende					

DO REMOTO AO PRESENCIAL: PLANEJAMENTO, CUIDADOS E (RE)ENCONTROS NO IFPR



9. Articulação do Campus com os serviços públicos de saúde locais	Atende parcialmente					
10. Instalação da Brigada de Incêndio com treinamento em atendimento de emergências e primeiros socorros	Atende completamente					
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	NOME:	NOME:	NOME:	NOME:	NOME:	NOME: